



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RIVELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO - PSDB

INDICAÇÃO: 349/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Rivelino Gonçalves do Nascimento**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor **Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA AYRES FRANCISCO DE LIMA, ENTRE AS RUAS 16 DE JUNHO E JOÃO MARIA MARQUES, NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ

Justificativa:

O trecho da Avenida Ayres Francisco de Lima, localizado entre as ruas 16 de Junho e João Maria Marques, no Distrito de Prudêncio Thomaz, é uma via de intenso tráfego de veículos, inclusive em alta velocidade, o que tem gerado preocupação entre moradores, comerciantes e pedestres que circulam na região.

A falta de redutores de velocidade nesse ponto compromete diretamente a segurança da população, aumentando o risco de acidentes, especialmente com crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

A instalação de quebra-molas é uma medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança no trânsito local. A solicitação tem respaldo nos apelos da comunidade, que já manifestou, por diversas vezes, sua preocupação com a imprudência de alguns motoristas.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para reforçarmos juntos esta importante demanda junto ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 04/08/2025 - 12:15:57

RIVELINO GONCALVES DO NASCIMENTO / 54280974187 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 18/02/2026

Assinado Digitalmente